
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 010/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em conformidade com determinações do Tribunal de Contas da Paraíba – TCE-PB, **R E S O L V E**:

Retificar a Portaria Nº. 008/2023, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 7º da ELOM nº 01/2022, **CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **ANA GLORIA DE MEIRELES**, matrícula nº 745, ocupante do cargo de Professor P1, Classe F, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 06 de março de 2024.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:60F9E750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/03/2024. Edição 3569a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>